



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº137/2012

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor OLÁRIO ETZBERGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor OLÁRIO ETZBERGER, matrícula: 299, cargo: Operário, classe: "C", Padrão:01, pelo período de 03 a 23/04/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 10 de abril de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 10/04/2012

